



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 31/2019, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 013/2020, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei nº 3.676/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.615.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa